

Newsletter do CSM

n.º 4

Abril 2020

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rua Duque de Palmela, 23 | 1250-097 Lisboa

www.csm.org.pt | csm@csm.org.pt | (+351) 213220020

NESTA EDIÇÃO

1. Mensagem do Vice-Presidente do CSM
2. Iniciativa COVID – Juntos somos mais fortes
3. Balanço do XIV Encontro Anual do CSM
4. Visita de Delegação da Letónia
5. Seminário sobre Avaliação de Juízes
6. 2ª Reunião do Projeto sobre Independência e Responsabilidade
7. Entrega do Prémio Ibero-Americano de Mérito Judicial ao Juiz Conselheiro António Henriques Gaspar
8. Protocolo entre o STJ e o CSM
9. Visitas às Comarcas
10. Cabo Verde inaugura página eletrónica de jurisprudência
11. 2.ª Reunião do Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica
12. Magistrados Judiciais e Atividade de Docência ou Investigação Jurídica
13. Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte
14. Rompendo o isolamento dos juízes
15. BREXIT: Acordo de Saída e o período de transição
16. CORONAVIRUS (COVID-19) - Informação relevante
17. Legislação Publicada
18. Jurisprudência Publicada
19. Atividade Normativa do CSM
20. Formação
21. Biblioteca do CSM

1. Mensagem do Vice-Presidente do CSM

“Os Tribunais são o último garante da liberdade individual dos cidadãos, da paz e tranquilidade sociais, incumbindo-lhes, por isso, uma responsabilidade acrescida de proteção do cidadão, particularmente na situação de estado de emergência que vivemos.

O Conselho Superior da Magistratura tem acompanhado, a par e passo, as medidas excecionais tomadas a nível governamental relacionadas com a crise sanitária que nos assola.

O sistema judicial foi dos primeiros a reagir ao decretar da situação de pandemia, tomando as medidas necessárias a preservar a saúde e integridade física dos cidadãos que se deslocam aos tribunais bem como daqueles que aí trabalham, diligenciando junto dos Juízes Presidentes para saber das necessidades de cada Tribunal e insistido junto do poder executivo pela satisfação das mesmas.

E fê-lo garantindo que os Tribunais não fechavam, pois estiveram sempre abertos para realizar o serviço urgente que implicasse ou colocasse em causa os direitos fundamentais dos cidadãos. Através do reforço dos meios informáticos foi possível incentivar o uso do teletrabalho e avançar para a criação de salas virtuais para a realização de julgamentos, iniciativa inédita no panorama europeu.

Neste pressuposto, considerando a referida função dos tribunais no seio da sociedade, seria imperioso que a sua atividade tendesse agora para a normalidade, com a prática regular dos atos processuais e, sobretudo, com a realização presencial de quaisquer diligências, sem prejuízo, quanto a estas, do recurso excecional aos meios tecnológicos alternativos ao dispor dos tribunais, no caso de as especificidades do caso concreto não permitirem ou não aconselharem a sua realização presencial.

Uma palavra de apreço a todos os profissionais que trabalham nos tribunais – juízes, procuradores, advogados e funcionários – pela disponibilidade e capacidade de adaptação demonstradas em resposta às vicissitudes impostas pelo atual estado de emergência ao regular funcionamento da justiça.

Munidos deste renovado e reforçado espírito de solidariedade e resiliência seremos, certamente, bem-sucedidos face aos novos desafios que se avizinham. Devemos pois olhar o futuro com esperança, pois queremos voltar à normalidade.”

José Lameira

Juiz Conselheiro

Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura



CSM
INICIATIVA
COVID
JUNTOS SOMOS MAIS
FORTES

É tempo de pandemia.

É tempo de nos preocuparmos com a nossa família mas também com a comunidade, com aqueles que sofrem, privados do seu trabalho e dos bens essenciais à sua sobrevivência.

É tempo de sermos solidários, de mostrarmos o nosso sentido de cidadania e a nossa preocupação com o bem-estar de todos.

É tempo de termos esperança num futuro melhor.

É tempo de contribuirmos e de acreditarmos que com solidariedade vamos ultrapassar esta crise humanitária que põe em risco a vida e a saúde de todos.

Por isso, o Conselho Superior da Magistratura criou uma conta solidária, para a qual todos podem contribuir, participando assim num gesto de solidariedade simbólico, que pretendemos que seja significativo e de expressão nacional.

Sugerimos 50 €, que é apenas metade do valor bruto que passámos a receber a mais de subsídio de compensação, mas todos são livres, de acordo com as suas disponibilidades, de participar com qualquer outro valor.

O quantitativo reunido mensalmente será dirigido à compra de bens essenciais de primeira necessidade e entregue a instituições que apoiam pessoas desprotegidas socialmente e carenciadas de meios, designadamente as que acolhem crianças e idosos, bem como as que apoiam sem-abrigo.

As instituições beneficiárias deste gesto de solidariedade procurarão abranger o território nacional e serão previamente divulgadas por todos, podendo inclusivamente abranger o próprio SNS.

Esta conta solidária estará aberta enquanto durar a crise e, posteriormente, enquanto os juízes quiserem usar este instrumento de partilha, como testemunho do nosso espírito de solidariedade e memória desta crise humanitária.

Com votos de boa saúde,+

O Conselho Superior da Magistratura

Conta: Banco Montepio – IBAN: PT50.0036.0000.99105933287.56

(titulada pela Directora Financeira do CSM, Maria Angelina Araújo Morais Castro e pela Juíza Secretária do CSM, Ana Chambel Matias).

3. Balanço do XIV Encontro Anual do CSM

Nos dias 28 e 29 de Novembro de 2019 teve lugar, na cidade transmontana de Bragança, o XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, sob o tema “A assessoria aos juízes”.

O encontro, que reuniu mais de uma centena e meia de Juízes, contou com um vasto painel de oradores, oriundos das mais diversas instâncias e jurisdições nacionais e internacionais, o que permitiu debater o tema de forma transversal e abrangente a toda a magistratura judicial, tendo, inclusivamente, contado com a participação de juízes espanhóis na audiência, a convite do Conselho Superior da Magistratura.

Para mais informações sobre as intervenções, debates e conclusões do evento sugere-se a consulta da página oficial em <https://www.csm.org.pt/xiv-encontro-anual/>



4. Visita de Delegação da Letónia



O Conselho Superior da Magistratura acolheu no dia 5 de dezembro, e pela segunda vez este ano, uma delegação da República da Letónia, constituída por Magistrados que integram o Comité de Qualificação, órgão de autogoverno, cujo objetivo é fortalecer a independência profissional dos juízes.

Os participantes foram recebidos pelo Senhor Vice-Presidente, juiz Conselheiro José António Lameira, e pelo Senhor Juiz Desembargador Afonso Henrique Cabral Ferreira, Chefe de Gabinete do C.S.M.

A visita teve por objetivo era conhecer o sistema de avaliação dos juízes e a motivação no desempenho das suas funções. Contudo, o debate interessado e vivo alargou-se a outras matérias, tais como a reforma judicial de 2014, a estrutura do Conselho Superior da Magistratura, composição e funções, e o contencioso.

5. Seminário sobre Avaliação de Juízes

Realizou-se em Roma, nos passados dias 5 e 6 de Dezembro, um Seminário sobre “avaliação de juízes”, organizado pela Rede Europeia de Conselhos de Justiça (R.E.C.J.), sendo anfitrião o Conselho Superior da Magistratura italiano.

O Conselho Superior da Magistratura, membro da RECJ, fez-se representar pelo Senhor Vogal, juiz de direito José Manuel Monteiro Correia.



Nas várias sessões práticas, foram diversos os temas discutidos: objetivos da avaliação e modo de os atingir: critérios, processo e consequências da avaliação; padrões europeus em matéria de avaliação de juízes; corpo, órgão ou entidade competente para efetuar a avaliação. Este último proporcionou um debate interessante e participado, atenta a diversidade das entidades em questão e, sobretudo, o reflexo que a sua composição tem na avaliação dos Juízes e na garantia da sua independência.

6. 2.ª Reunião do Projeto sobre Independência e Responsabilidade



Decorreu em Bruxelas, nos dias 12 e 13 de dezembro, a 2ª Reunião do Projeto da Rede Europeia de Conselhos de Justiça (RECJ): “Independência e Responsabilidade”.

Mais do que debater a independência e a responsabilidade dos Juízes em termos teóricos, o projeto visa o desenvolvimento de um método prático, alicerçado na elaboração de questionários e posterior validação científica, que analise, ao nível de todos os países da União Europeia, o estado atual da independência e qualidade do judiciário, percecionada por quem nele trabalha, bem como pelos seus destinatários.

O CSM integra o Projeto desde o seu início, em 2013, estando a ser acompanhado, no ano em curso, pelas Senhoras Juízas de Direito Lara Martins (Vogal do CSM) e Rosa Lima Teixeira (Adjunta do GAVPM).

7. Entrega do Prémio Ibero-Americano de Mérito Judicial ao Juiz Conselheiro António Henriques Gaspar

A Comissão Ibero-Americana de Ética Judicial (CIEJ) na sua XV Sessão Presencial, realizada em Madrid, a 3 de julho de 2019, decidiu conceder o Prémio Ibero-Americano de Mérito Judicial ao Senhor Juiz Conselheiro António Henriques Gaspar, ex-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, por uma longa carreira judiciária dedicada especialmente à defesa da ética judicial e, em particular, pela sensibilidade demonstrada à proteção dos direitos fundamentais, mesmo aposentado; pela contribuição para humanizar a justiça, especialmente no que diz respeito aos jovens nas prisões; e pelo fortalecimento da independência dos juízes e pela melhoria de suas condições materiais e humanas, buscando, em suma, uma justiça mais amável e mais próxima dos cidadãos.



O prémio irá ser entregue pessoalmente na XX Assembleia Plenária da Cimeira Judicial Ibero-Americana, que terá lugar no Panamá, em data a designar durante o ano de 2020, e assim que a situação atual de pandemia esteja controlada.

A Comissão Ibero-Americana de Ética Judicial (CIEJ) anuncia, a cada dois anos, o Prémio Ibero-Americano de Ética Judicial. A finalidade deste prémio é o reconhecimento daquele Juiz Ibero-Americano que, no decurso do seu percurso e desempenho na aplicação da justiça, se tenha destacado por provar de maneira excelente as exigências estabelecidas pelo Código Ibero-Americano de Ética Judicial.



8. Protocolo entre o STJ e o CSM – base de dados de jurisprudência

O Supremo Tribunal de Justiça e o Conselho Superior da Magistratura celebraram, no dia 21 de Janeiro de 2020, um protocolo que permitirá concretizar a publicação de todos os acórdãos proferidos no Supremo Tribunal de Justiça, bem como disponibilizar uma base de dados de jurisprudência não anonimizada para efeitos estritos de consulta interna.

Os procedimentos de publicação já estão em curso, havendo já acórdãos do STJ inseridos na base de dados ECLI e publicados em <https://jurisprudencia.csm.org.pt>, sendo que esta iniciativa abrangerá todos os acórdãos e decisões singulares não objeto de reclamação proferidas após 1 de janeiro de 2020.

9. Visitas às Comarcas de Viana do Castelo, Braga e Porto

Nos dias 9, 16 e 23 de Janeiro de 2020 uma delegação do Conselho Superior da Magistratura composta pelo Presidente (à exceção da deslocação ao Porto), Vice-Presidente e um Vogal e por membros do GAVPM (Chefe de Gabinete, Adjunto e Gabinete) juntamente com pessoal de apoio deslocaram-se, respetivamente às Comarca de Viana do Castelo, de Braga e do Porto, dando assim continuidade à Ronda de visitas às Comarcas que teve início no 2.º semestre de 2019.



As visitas do CSM às Comarcas e às suas instalações têm por finalidade reunir diretamente com os órgãos de gestão e com os juízes que ali exercem as suas funções, com vista a colher informação atual e detalhada sobre as necessidades existentes, os principais constrangimentos que enfrentam, bem como as melhorias alcançadas, razão pela qual são convidados a acompanhar os Membros do CSM um Adjunto do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, um representante da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) e um representante do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ).

10. Protocolo entre o CSM e o CSMJ: Cabo Verde inaugura página eletrónica de jurisprudência



O repositório de jurisprudência dos Tribunais Superiores de Cabo Verde já está à disposição de toda a comunidade jurídica, académica e de todos os cidadãos em geral, através do endereço eletrónico www.jurisprudencia.cv.

A nova plataforma foi lançada dia 28 de janeiro de 2020, pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial de Cabo Verde (CSMJ), numa cerimónia que contou com a presença do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de Portugal (CSM), Juiz Conselheiro José Lameira, do presidente do CSMJ, Dr. Bernardino Delgado e da Ministra da Justiça e do Trabalho de Cabo Verde, Dra. Janine Lélis.

O Vice-Presidente do CSM de Portugal ao proferir a sua intervenção assinalou que “o acesso à informação, sendo uma necessidade dos juízes, é fundamental para melhorar a qualidade da justiça que é prestada aos cidadãos e aquilo a que os cidadãos têm direito. Sendo a informação um direito dos cidadãos ela é, também, fundamental para uma melhor justiça”.

11. 2.ª Reunião do Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica

Teve lugar, no passado dia 02 de Março de 2020 a 2.ª Reunião do Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica, organismo coordenado pela Juíza Conselheira Teresa Féria, que contou com a presença de representantes das 23 Comarcas do país, do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), do Observatório Permanente da Justiça, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e dos cinco Tribunais da Relação. Presidiu ao encontro o Chefe de Gabinete do GAVPM, Desembargador Afonso Henrique Ferreira, em representação do Vice-Presidente do CSM, acompanhado da Juíza Secretária do CSM, Ana Chambel Matias.

Na reunião foram discutidos os resultados das análises realizadas a um conjunto alargado de decisões judiciais. Do debate resultou um conjunto de questões jurídicas relevantes para o combate à violência de género e doméstica que importa analisar em futuras ações de formação, nomeadamente no CEJ.

Foi, também, feita a apresentação da página eletrónica dedicada ao Observatório, disponível para consulta no endereço <https://www.csm.org.pt/ojvgd>.

12. Magistrados Judiciais e Atividade de Docência ou Investigação Jurídica

Foi deliberado pelo Conselho Superior da Magistratura, reunido em sessão plenária no dia 14 de Janeiro de 2020, a aprovação e adoção das linhas gerais contidas no parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, subordinado ao tema: “Magistrados Judiciais e atividade de docência ou investigação jurídica”.

Consulte o parecer através desta [ligação](#).



13. Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte dos Magistrados Judiciais em exercício de funções nos Tribunais de 1ª Instância

Foi deliberado pelo Conselho Superior da Magistratura, reunido em sessão plenária no dia 22 de Janeiro de 2020, a aprovação do Regulamento de deslocações em serviço e de ajudas de custo e transporte dos Magistrados Judiciais em exercício de funções nos Tribunais de 1ª Instância.

Consulte o novo Regulamento através desta [ligação](#).

14. Rompendo o isolamento dos juízes - Orientações para melhorar as habilidades e competências do juiz, fortalecer a partilha e a colaboração de conhecimentos e superar uma cultura de isolamento judicial

O Grupo de Trabalho sobre Qualidade da Justiça (CEPEJ-GT-QUAL) da Comissão Europeia para a Eficiência Justiça (CEPEJ) estudou os diferentes meios e ferramentas usados nos Estados membros do Conselho da Europa (CoE) para melhorar a qualidade do trabalho dos juízes. Observou-se que uma tradição de isolamento envolve funções judiciais. Isso deve-se, principalmente, à independência dos juízes e à natureza solitária da tomada de decisões.

Através do trabalho colaborativo com os membros da Rede CEPEJ de tribunais-piloto, foi desenvolvido um conjunto de orientações e princípios que visam apresentar ferramentas e meios que possam melhorar o trabalho do juiz, enriquecendo o seu conhecimento e contribuindo para o seu bem-estar no trabalho. Além disso, este documento procura destacar boas práticas e elementos que tenham um impacto positivo na qualidade do sistema judicial, permitindo que os juízes ofereçam um trabalho de melhor qualidade.

Consulte o documento através desta [ligação](#).



15. BREXIT: Acordo de Saída e o período de transição

O Reino Unido deixou de ser um Estado-Membro da União Europeia a partir das 23h00 (GMT) do dia 31 de janeiro de 2020 e entrou em vigor um acordo que garante uma saída ordenada desse país da União Europeia.

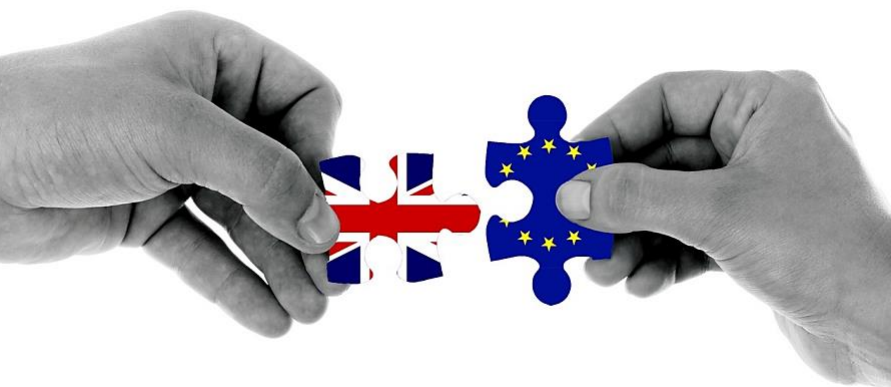
O [Acordo de Saída](#) prevê um período de transição que se estende até 31 de Dezembro de 2020 e durante o qual o direito da União se continuará a aplicar ao Reino Unido. A situação dos cidadãos, consumidores, empresas, investidores, estudantes e investigadores manter-se-á, assim, inalterada, até essa data, tanto na União Europeia como no Reino Unido.

Com vista a esclarecer os cidadãos e as partes interessadas sobre as consequências da saída do Reino Unido da UE, foram disponibilizadas comunicações relevantes no domínio da Justiça, nomeadamente:

- [Justiça Civil – perguntas e respostas;](#)
- [Direito das sociedades;](#)
- [Proteção de dados;](#)
- [Comércio eletrónico;](#)
- [Proteção dos consumidores e direitos dos passageiros;](#)
- [Direitos de autor;](#)
- [Marcas, desenhos e modelos;](#)
- [Prestação de serviços e destacamento de trabalhadores;](#)
- [Direito da concorrência da UE.](#)

Para mais informações sobre o BREXIT, consulte as seguintes ligações:

- [96 avisos temáticos aos interessados sobre preparativos para o Brexit;](#)
- [Perguntas e Respostas sobre a saída do Reino Unido da União Europeia em 31 de janeiro de 2020;](#)
- [Site da Comissão Europeia sobre “Uma nova parceria com o Reino Unido” \(em inglês\).](#)



16. CORONAVIRUS (COVID-19)

Informação relevante

Legislação

[Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020](#)

Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

[Decreto n.º 2-C/2020](#)

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República

[Lei n.º 10/2020](#)

Regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (**versão consolidada**)

[Lei n.º 9/2020](#)

Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Lei n.º 1-A/2020](#)

Aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID-19 e ratifica os efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março (**versão consolidada**)

[Decreto-Lei n.º 10-A/2020](#)

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 (**versão consolidada**)

Divulgações do CSM

[Divulgação 83/2020](#)

Adiamento de julgamentos e diligências – colaboração entre as Comarcas e a Ordem dos Advogados

[Divulgação 81/2020](#)

Adoção de medidas excecionais de gestão decorrentes da Declaração de Estado de Emergência Nacional

[Divulgação 78/2020](#)

Adoção de medidas excecionais de gestão decorrentes da Declaração de Estado de Emergência Nacional (enquanto não foi regulamentada)

[Divulgação 69/2020](#)

Adoção de medidas excecionais de gestão decorrentes da Declaração de Situação de Alerta em todo o território nacional

[Divulgação 59/2020](#)

Plano de Contingência específico, dirigido aos Magistrados Judiciais de 1.ª Instância, para responder a um cenário de epidemia pelo novo coronavírus

17. Legislação Publicada Nacional

Portaria n.º 27/2020 - Diário da República n.º 22/2020, Série I de 2020-01-31

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)

Aviso n.º 1568/2020 - Diário da República n.º 21/2020, Série II de 2020-01-30

FINANÇAS - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS
Taxas supletivas de juros moratórios a vigorar no 1.º semestre de 2020.

Portaria n.º 21/2020 - Diário da República n.º 19/2020, Série I de 2020-01-28

JUSTIÇA
Aprova o modelo de requerimento de injunção e revoga a Portaria n.º 808/2005, de 9 de setembro.

Decreto-Lei n.º 2/2020 - Diário da República n.º 9/2020, Série I de 2020-01-14

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Altera o Regulamento da Matrícula, o Código da Estrada e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir

Portaria n.º 2/2020 - Diário da República n.º 7/2020, Série I de 2020-01-10

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Regulamenta os termos do reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro.

Decreto-Lei n.º 1/2020 - Diário da República n.º 6/2020, Série I de 2020-01-09

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Cria o direito real de habitação duradoura

Entrada em Vigor

01/01 Lei n.º 67/2019 - Diário da República n.º 163/2019, Série I de 2019-08-27

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Décima sexta alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho

18. Jurisprudência Publicada Nacional

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 2/2020 - Diário da República n.º 61/2020, Série I de 2020-03-26

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
O assistente, ainda que desacompanhado do Ministério Público, pode recorrer para que a suspensão da execução da pena de prisão em que o arguido foi condenado fique condicionada ao pagamento, dentro de certo prazo, da indemnização que lhe foi arbitrada

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2020 - Diário da República n.º 21/2020, Série I de 2020-01-30

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
«O recurso subordinado de revista está sujeito ao n.º 3 do art.º 671.º do Código de Processo Civil, a isso não obstante o n.º 5 do art.º 633.º do mesmo Código»

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 774/2019 - Diário da República n.º 18/2020, Série I de 2020-01-27

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do n.º 2 do artigo 398.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na parte em que determina a extinção do contrato de trabalho, celebrado há menos de um ano, de titular que seja designado administrador da sociedade empregadora, por violação do disposto na alínea d) do artigo 55.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 57.º da Constituição, na redação vigente à data em que a norma foi editada (Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro); limita os efeitos da inconstitucionalidade, de modo a que se produzam apenas a partir da publicação do presente Acórdão

Europeia

Acórdão do Tribunal de Justiça no processo C-215/18 Primera Air Scandinavia

Um passageiro que reservou o seu voo por intermédio de uma agência de viagens pode intentar contra a transportadora aérea uma ação de indemnização, por um atraso considerável do voo, perante o tribunal do lugar de partida do voo

Acórdão do Tribunal de Justiça nos processos apensos C-558/18, C-563/18 - Miasto łowicz

O Tribunal de Justiça recorda que não se pode admitir que disposições nacionais exponham os juizes nacionais a processos disciplinares pelo facto de terem submetido um reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça

Acórdão do Tribunal de Justiça no processo C-511/17 - Lintner

Um juiz perante o qual um consumidor invoca que determinadas cláusulas contratuais são abusivas está obrigado a verificar oficiosamente outras cláusulas do contrato desde que estejam relacionadas com o objeto do litígio que lhe foi submetido

19. Atividade Normativa do CSM



NOTA INFORMATIVA

Últimas deliberações tomadas no Plenário
(clique na imagem para aceder ao conteúdo)



11-02-2020



14-01-2020

Deliberação (extrato) n.º 441/2020 - Diário da República n.º 69/2020, Série II de 2020-04-07

Alteração do artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Superior da Magistratura

Despacho (extrato) n.º 3291/2020 - Diário da República n.º 52/2020, Série II de 2020-03-13

Substituição de membros do júri do 16.º concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça

Aviso n.º 2384/2020 - Diário da República n.º 30/2020, Série II de 2020-02-12

Lista de antiguidade reportada a 31 de dezembro de 2019

Deliberação n.º 178/2020 - Diário da República n.º 24/2020, Série II de 2020-02-04

Transporte de bens pessoais dos magistrados judiciais

Deliberação (extrato) n.º 131/2020 - Diário da República n.º 18/2020, Série II de 2020-01-27

Delegação de competências na Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Ana Chambel Matias

Despacho n.º 1029/2020 - Diário da República n.º 16/2020, Série II de 2020-01-23

Subdelegação de poderes do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura nos presidentes dos tribunais de comarca

Aviso (extrato) n.º 17/2020 - Diário da República n.º 1/2020, Série II de 2020-01-02

Abertura para o 9.º concurso curricular de acesso aos Tribunais da Relação

Aviso (extrato) n.º 16/2020 - Diário da República n.º 1/2020, Série II de 2020-01-02

Abertura do 16.º concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça

20. Formação

Formação contínua (CEJ)

AÇÕES COM DATAS A DEFINIR:

- **Multiculturalidade e Tribunais** – Lisboa
- **Direito Processual do Trabalho** - Lisboa
- **Cibercriminalidade e prova digital** – Lisboa
- **Workshop "Títulos de crédito"** - Lisboa
- **Justiça – Comunicação e Confiança** - Lisboa
- **As modas do Direito e o Direito da Moda** - Lisboa
- **Justiça e Poesia** - Lisboa
- **Direito Internacional da Família** - Porto
- **Cibercriminalidade e prova digital** - Faro
- **Ética e Deontologia** – Direito Disciplinar - Lisboa
- **Ferramentas Informáticas** – Faro
- **O Tempo e o Erro** - Lisboa
- **Cibercriminalidade e prova digital** - Coimbra
- **Jurisprudência Constitucional** – Civil - Lisboa
- **Penas suspensas na sua execução** – suspender é punir? - Lisboa
- **Conflitos de normas na proteção de direitos fundamentais** - Lisboa
- **Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira** - Lisboa
- **Cibercriminalidade e prova digital** - Braga
- **Violência Doméstica** - Funchal
- **Crimes negligentes** - Coimbra
- **Sociedades comerciais – guia para o conhecimento e análise dos elementos de informação financeira** – Porto e Coimbra

21. Biblioteca do CSM

Últimos registos:

The limits of judicial independence? / ed. by Grzegorz Borkowski. – Varsow : National Council of the Judiciary, 2016

Rule of Law in Europe. Perspectives from Practitioners and Academics / Paul Craig, Stanilas Adam, Nuria Diaz Abad, Lorenzo Salazar. – Brussels : European Judicial Training Network, 2019. – Rule of Law Project Final Conference, 13-14 May, CJEU, Luxembourg

Estudos Projeto ETHOS - Corrupção e Criminalidade Económico-Financeira. - Procuradoria-Geral da República, 2019

The 2019 EU Justice Scoreboard. - European Commission

